



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 26 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio, Secretário Municipal Interino de Saúde, solicitando que seja disponibilizado material de EPI, para os Agentes de Saúde.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O proposição procura atender solicitação desses servidores, que reclamam que estão sem EPI (Equipamento Permanente Individual) para realizarem o trabalho junto a população.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Fevereiro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

